



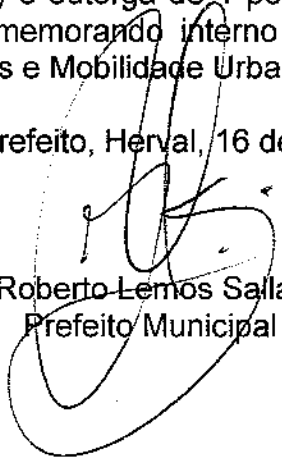
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 314, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**DESIGNA A SERVIDORA EMILY CALDAS
MORAES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora EMILY CALDAS MORAES, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa RICARDO DECKER DA CRUZ – ME (MINERAL DO BRASIL), para a prestação do serviço de outorga de 2 poços tubulares (São Virgílio e São Virgílio - Sede) e outorga de 1 poço tubular seco - São Virgílio (tamponamento), conforme memorando interno eletrônico n.º 1.632/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"